



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2012

Concede folga compensatória a Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, para ser usufruída nos dias 23, 24 e 27.2.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as petições TRT nºs 058558/2011, à fl. 75 e 001640/2012, à fl. 85, bem como as demais informações constantes dos autos do MA-748/2009,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, três dias de folga compensatória para ser usufruída nos dias 23, 24 e 27.2.2012, em virtude de sua atuação no plantão judiciário, com fundamento no § 1º do art. 14 da RA nº 169/2011/TRT11.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2012

**Concede abono permanência a
Excelentíssima Juíza Eulaide Maria
Vilela Lins.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 406/2011, fl. 08, constante dos autos do **MA-823/2011**,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Juíza **EULAIDE MARIA VILELA LINS**, abono permanência por ter implementado todos os requisitos para a aposentadoria voluntária, consoante *caput* do art. 2º e §§ 1º, inc. II, 2º e 5º da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 26.5.2011.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Ar. 16.704/2012 em andamento
17/01/2012 15:14:18
SALA DE APOIADO